



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº6105 DE 28 DE setembro DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 36.462.607,97 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992, e na Lei nº 510 de 27 de setembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**; Crédito adicional especial no valor de CR\$ 36.462.607,97 (Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sete Cruzeiros Reais e Noventa e Sete Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montante especificados.

Publicado no Diário Oficial nº 2871 em 30/09/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DE 28 de setembro de 1993

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE
R\$ 36.462.607,97 - PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSOLIDADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado, e
tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezem-
bro de 1992, e na Lei nº 510 de 27 de setembro de 1993.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, Crédito adicional especial no valor de R\$ 36.462.607,97 (Trinta
e Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e
Sete Centos e Noventa e Sete Centavos), para reforço de
dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no
artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orça-
mentárias, indicadas no Anexo II e excesso de dotações indica-
das no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de
1993, 105º da Republica.

W. J. Curi
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

W. J. Curi
WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Bader Massud Jorge Badra
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretario de Estado da Fazenda

ma

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO PRO.:		CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0841190.1.208	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	4590.5100	00	4.500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0841190.1.208	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	4590.5200	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	9.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	2.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0849252.2.040	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO ESPECIAL	4590.5100	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0849252.2.040	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO ESPECIAL	4590.5200	00	1.000.000,00	


TOTAL

19.500.000,00



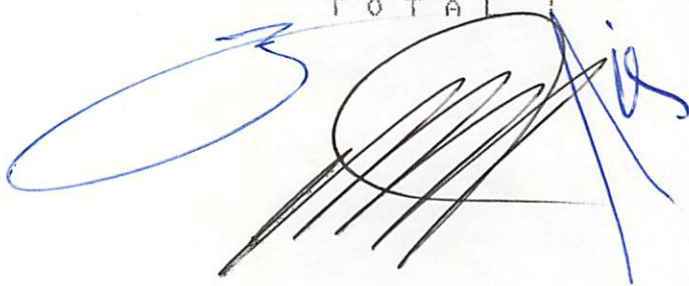

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0607217.2.134	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3490.3900	00	1.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0609021.2.212	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES DE EDUCACAO	3490.3900	00	2.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0609021.2.212	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES DE EDUCACAO	4590.5200	00	1.000.000.00
TOTAL				23.500.000.00

3



14

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4690.6100	00	23.500.000,00
TOTAL				23.500.000,00



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. A. S.', with a large flourish on the left and a smaller mark on the right.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4690.6100	00	12.962.607,97
TOTAL				12.962.607,97

CREDITO SUPLENENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.522.753,69	484.844.316,62	3.821.666.564,30	138.827.662,97	4.644.861.297,58